



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

ATA Nº 008 DA REUNIÃO CONJUNTA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E CONSELHO

CURADOR DO PREVINA

Aos catorze dias do mês de março de dois mil e dezessete, às catorze horas, reuniram-se ordinariamente, na Sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina, os membros do Comitê de Investimentos: Edna, Bruno, Wagner, Gislaine, Josenildo, Ellen, Leandro e Cristina; do Conselho Curador estiveram presentes os seguintes membros: Kelly, Valéria, Jaqueline, Cida Valdez e Izaura. O Gestor do Comitê iniciou a reunião com a leitura da ata última da reunião em que tratamos da alocação e realocação dos Recursos. A Carteira consolidada referente ao mês de fevereiro/2017 apresenta o saldo de R\$ 35.887.104,90; obteve um rendimento com 2,7% acima da meta atuarial neste mês, da qual até o momento já atingimos 3,77% do percentual anual. Essa rentabilidade positiva é alcançada devido à gestão responsável que o grupo vem conduzindo os recursos do Instituto e pela estratégia de realocação em FI de longo prazo. Apresentamos ao Conselho Curador as informações sobre as tendências da Economia e suas perspectivas neste momento. A monitoração do Mercado Financeiro é analisada com cuidado, pois está em constante mudança tendo em vista o cenário político do País. Caso ocorra uma alteração significativa na economia temos a necessidade de rever a estratégia de alocação. Lembrando que a meta principal, é manter o equilíbrio entre performance e riscos buscando melhor rentabilidade sem expor muito a carteira de acordo com a Política de Investimento. Informamos o Conselho sobre nossa decisão sobre a alocação mensal dos recursos repassados que serão aplicados no BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ 13.327.340/0001-73 de longuíssimo prazo, que está com ótima rentabilidade, o valor da aplicação será em torno de R\$ 400.000,00; as conselheiras concordaram com a sugestão. Passamos as informações sobre a realocação optamos da seguinte forma: resgatar do fundo CAIXA BRASIL IRF-MI TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA CNPJ 10.740.670/0001-06 R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) direcionando para o CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP CNPJ 10.740.658/0001-93, pois os fundos IMA-B de longo prazo estão apresentando ótima performance e é menos volátil que o IMAB 5+, ao passo que o IRM-1, conforme já debatido em outras reuniões, não está sendo uma opção vantajosa de aplicação neste momento. No Banco do Brasil vamos retirar do BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ 13.322.205/0001-35 R\$ 1.000.000,00 (um milhão) e aplicar no BB ALOCAÇÃO ATIVA FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ 25.078.994/0001-90, pois é um fundo que permite ao gestor adequar a posição da carteira seguindo os movimentos do mercado, trata-se de uma estratégia que visa um maior ganho com menor risco e o restante R\$ 892.736,23 no BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO CNPJ 13.327.340/0001-73, fundo este que está obtendo uma excelente

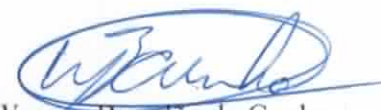


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

rentabilidade, todavia possui um maior risco, por este motivo a sugestão é aplicar apenas parte do recurso resgatado. Houve aprovação do conselho. O Gestor do Comitê apresentou um slide, a pedido da Diretora Presidente, que apresentava o valor de R\$ 793.062,94 referente a conta da reserva da taxa de administração. Demonstrou que os valores estão aplicados em diversos fundos, porque até dezembro/2016 era uma conta movimento utilizada normalmente para pagamento das despesas administrativas. A partir deste ano em comum acordo ficou decidido que seria aberta nova conta movimento para a taxa de administração do ano 2017, assim os valores ficaram na conta da reserva necessitando de adequação na carteira visto que os valores não serão utilizados de imediato. Submetido ao Conselho curador essa necessidade, houve um questionamento sobre o devido enquadramento dessas aplicações na Política de Investimentos do PREVINA, o qual foi esclarecido informando que todas as aplicações deverão submeter-se a RESOLUÇÃO CMN 3.922 independente da origem do recurso. A presidente do Conselho Curador solicitou ao Comitê de Investimento, que analisasse a melhor forma de aplicação levando em conta a possibilidade de utilização dos recursos, e posteriormente apresentasse a sugestão para aprovação do Conselho Curador. Não tendo mais assunto a tratar a reunião foi encerrada, sendo que esta Ata depois de lida e aprovada será assinada pelos membros presentes.


Bruno Alves de Sales
Gestor do Comitê


Edna Chull
Diretora Presidente


Wagner Brandão da Cunha
Diretor Financeiro

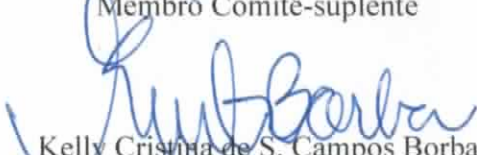

Gislaíne Teixeira Ervilha
Membro Comitê - titular

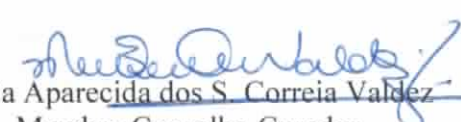

Josenildo do Nascimento
Membro Comitê - titular


Ellen Vanessa Diniz Fretis
Membro Comitê-suplente


Cristina Rios dos Santos Saracho
Membro Comitê-suplente


Leandro Domingues
Membro Comitê-suplente


Kelly Cristina de S. Campos Borba
Presidente do Conselho Curador


Maria Aparecida dos S. Correia Valdez
Membro Conselho Curador



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

Edna Valéria Motta Araujo
Membro Conselho Curador

Jaqueline Hernandez Dorce
Membro Conselho Curador

Izaura Cardozo Moreira
Membro Conselho Curador